



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAPÁ  
CAMPUS SANTANA

EDITAL Nº 06/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DO  
PROCESSO SELETIVO PROEJA, EDITAL Nº 06/2025, PARA O CAMPUS SANTANA NA  
MODALIDADE PRESENCIAL PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025

A Comissão local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Campus Santana, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 690/2025 – GAB/RE/IFAP, de 01 de Abril de 2025, faz saber aos interessados que estará aberta a **CHAMADA PÚBLICA** para o preenchimento das 36 (trinta e seis) vagas remanescentes do Ps Proeja 2025.2 para os Cursos Técnicos ofertados com ingresso no 2º semestre de 2024.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O edital de chamada pública se dá devido o não preenchimento das vagas ofertadas no edital do Processo Seletivo Proen/Ifap Nº 06/2025, de 16 de Maio de 2025, a todas as modalidades, ampla concorrência e ações afirmativas/cotas, nas quais não houve o preenchimento total das vagas ofertadas.

**1.2** O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão local do Processo Seletivo, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

**1.3** O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no segundo semestre de 2025.

**1.4** A divulgação, comunicados e/ou posteriores retificações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico: <https://santana.ifap.edu.br/>

**1.5** A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2. DAS FORMAS DE OFERTA

**2.1** As vagas para os Cursos Técnicos Proeja na modalidade Presencial estão abertas, neste Processo Seletivo, somente aos candidatos que comprovarem a **conclusão do Ensino Fundamental, sem dependência.**

**2.2** Os Cursos e vagas disponibilizadas são as que não foram preenchidas no Edital Nº 06/2025 Proen/Ifap.

**2.3** As vagas estão disponibilizadas na modalidade ampla concorrência conforme quadro abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAPÁ  
CAMPUS SANTANA

| CURSO                               | TURNO   | MODALIDADE         | VAGAS |
|-------------------------------------|---------|--------------------|-------|
| Técnico de Nível Médio em Logística | Noturno | Ampla Concorrência | 36    |

**2.4** Os interessados em participar da Chamada Pública, conforme o presente Edital, deverão comparecer no endereço relacionado abaixo, no dia **21 de julho de 2025**, a partir das 09h00min (nove horas da manhã) até 11h00min (onze horas da manhã). **Após 11h não poderá mais entrar nenhum candidato para participar.**

| UNIDADE        | ENDEREÇO   | LOCAL                        | HORÁRIO                  |
|----------------|--|------------------------------|--------------------------|
| Campus Santana | Rod. Duca Serra, 1133 -<br>Fonte Nova, Santana -<br>AP,68925-000 | SERESC (Registro<br>Escolar) | 09h00m<br>in às<br>11:00 |

**2.5** Para inscrição em participar da Chamada Pública é obrigatória a presença do candidato munido do documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia. A não apresentação de documento de identificação não permitirá a participação na Chamada Pública.

**2.6** No ato da inscrição o candidato deverá realizar uma única opção de curso.

**2.7** Não será cobrada taxa de inscrição.

**2.8** Não será permitido o acesso de candidatos ou de seus representantes após o horário definido no subitem 2.4.

**2.9** No ato da inscrição o candidato ou seu representante assinará uma lista por ordem de chegada para ter direito a vaga, caso tenha toda documentação conforme edital.

**2.10** O candidato que assinar a lista e não possuir a documentação exigida para matrícula, perderá a vaga e será chamado o próximo candidato que assinou a lista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAPÁ  
CAMPUS SANTANA

**2.11 Os candidatos que participarem da chamada pública já deverão estar com a documentação em mãos e também cópias dos documentos abaixo:**

- Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão de Curso;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos) (pode ser trazido posteriormente);
- Título de Eleitor ou comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos) (pode ser trazido posteriormente);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses) (pode ser trazido posteriormente);

**Importante: Após a realização da matrícula, o aluno deve enviar os documentos de matrícula digitalizados para o e-mail: [seresc.santana@ifap.edu.br](mailto:seresc.santana@ifap.edu.br) até o dia 22/07/2025.**

Quadro I – Cronograma de ação

| <b>Horário</b>           | <b>Ação/<br/>Público</b>  |
|--------------------------|---|
| 09h00min às<br>11h00min. | Abertura do local para Chamada Pública  |
| 11h00min.                | Fechamento do local para Chamada Pública  |
| 09h00min às<br>11h00min. | No ato da realização da chamada, o candidato irá assinar uma lista de presença para o curso escolhido. A lista será usada para a ordem de classificação, de acordo com o número de vagas. Em seguida, o candidato selecionado realizará o preenchimento da ficha de matrícula, segundo o número de vagas do curso escolhido, caso esteja de posse da documentação de matrícula conforme o edital. |

3.8 O candidato menor de dezoito anos deverá comparecer com o seu representante legal, munido de todos os documentos conforme item 2.11 e dentro do prazo definido neste Edital.

3.9 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

3.10 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

3.11 A lista de candidatos matriculados na Chamada Pública será publicada no dia 19 de Julho de 2025, no site do IFAP <https://santana.ifap.edu.br/>

#### **4 DO CRONOGRAMA DO EDITAL**

|   |            |
|---|------------|
| Publicação do Edital  | 14/07/2025 |
| Inscrição e matrícula para as Vagas da Chamada Pública      | 21/07/2025 |
| Publicação da lista dos candidatos Inscritos e matriculados | 22/07/2025 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAPÁ  
CAMPUS SANTANA

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico <https://santana.ifap.edu.br/>

5.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

5.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico <https://santana.ifap.edu.br/>

5.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

Santana, 14 de Julho de 2025.

Comissão Responsável pela Execução das Atividades relativas ao  
Processo Seletivo Proeja 2024.2  
Portaria nº 690/2025 – GAB/RE/IFAP